

DECRETO N.º 011/2026/GP, DE 15 DE ABRIL DE 2026

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 20 DE ABRIL DE 2026, EM RAZÃO DA DATA COMEMORATIVA DO PERÍODO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, inciso X, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o dia 21 de abril de 2026 corresponde ao feriado do Dia de Tiradentes, em homenagem a Joaquim José da Silva Xavier, líder da Inconfidência Mineira.

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarado ponto facultativo, no Âmbito da Administração Pública Municipal, o dia 20 de abril de 2026, véspera do feriado do Dia de Tiradentes.

Art. 2º: O disposto no artigo anterior não se aplica às atividades de caráter essencial e indispensáveis, as quais não podem sofrer interrupção.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Tamandaré-PE, 15 de abril de 2026.


ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES

PREFEITO